CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00015/2020 – FMS - PMBEX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00041/2020 – FMS – PMBEX: EMPRESA SOS COM DE MAT MED HOS EIRELI EPP, CNPJ: 28.167.665/0001-03

PREFEITURA DA CIDADE
BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000 41 /2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – FMS - PMBEX

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de 2020, a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, neste ato representada pela Secretária de Saúde, Sra. Haline Leite Dantas Coelho, Brasileira, Solteira, residente e domiciliado na Rua Cícero Gregório Lacerda, nº 159, Ap. 301, Cidade dos Colibris, João Pessoa/PB, Cep: 58.073-313, CPF nº 000.655.993-06, Carteira de Identidade nº 2001029114534 SSP/PB, gerenciadora da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00015/2020 – FMS-PMBEX, cujo objetivo fora à formalização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00072/2020 – FMS-PMBEX a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

3.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
3.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;
3.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
3.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA SILVA:31756743487
Assinado de forma digital por ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA SILVA:31756743487
Dados: 2020.07.24 15:06:44 -03'00'

3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI:

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
4.2. Consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
4.4. Encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
5. 2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;
5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
5.9. Ressarcir os eventuais prejuizos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA SILVA:31756743487 Assinado de forma digital por ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA SILVA:31756743487 Dados: 2020.07.24 15:06:22 -03'00'

5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia vinte e sete de julho de 2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.
7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: SOS COMÉCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 28.167.665/0001-03
ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CLODOALDO GOUVEIA, 165, CENTRO, JOÃO PESSOA-PB, CEP.: 58.013-370, TEL. (83) 3506-2194 / 9 9140-8833
RESPONSÁVEL: ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA SILVA
CPF: 317.567.434-87
RG: 2.881.223 SSP/PE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Fórmula infantil de partida em pó para lactentes a partir doa 6 meses, destinada a necessidades dietoterápicas especificas à base de soja. Isenta de sacarose, lactose, proteínas lácteas. Enriquecida com ferro, cálcio, vitaminas, L - metionina. Acondicionada em embalagem com 800g. Contendo rotulagem conforme legislação vigente.	Aptamil Soja / Danone / Origem: Argentina/ Fabricante: Kasdorf – Reg.MS:665770021	Embalagem	120	R$ 30,00	R$ 3.600,00
6	Nutrição oral, nutricionalmente completa e hipercalórica em pó para crianças a partir de 1 ano de idade. Com alto aporte de nutrientes em menor volume. Rica em vitaminas e minerais. Isenta de lactose e glúten. Densidade calórica 1,5 Kcal/ml. Possuir como fonte proteica 100% caseinato. Apresentação em pó em lata de 400g.	Fortini Pó/Danone/Origem: Argentina/Fabricante: Kasdorf/ Sabor Baunilha: Reg.MS:665770016/Neutro (sem sabor)	Embalagem	240	R$ 65,00	R$ 15.600,00
8	Fórmula infantil semi-elementar e hipoalergênica a base de proteína do soro do leite	Aptamil Pepti 400g/Danone/Origem:	Embalagem	240	R$ 67,84	R$ 16.281,60

ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA SILVA:31756743487
Assinado de forma digital por ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA SILVA:31756743487
Dados: 2020.07.24 15:05:55 -03'00'

	extensamente hidrolisada, TCM, óleos vegetais, LCPufas (ARA e DHA), COM lactose. Isenta de sacarose, frutose e glúten. Com baixa osmolaridade. Indicado para lactentes e crianças de 0 a 36 meses que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, distúrbios absortivos ou outras condições clínicas que requerem terapia nutricional com dieta ou fórmula semi-elementar e hipoalergênica, sem comprometimento no trato gastrointestinal. Embalagem 400g.	Holanda/Fabricante: Nutricia Cujik/Reg.MS: 665770098				
14	Fórmula infantil hipoalergênica, à base de proteína parcialmente hidrolisada de soro de leite, com LCPufas (ARA e DHA), vitaminas, minerais e oligoelementos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Com baixa osmolaridade. Alimentação para a prevenção de alergias alimentares para lactentes com histórico familiar de alergia, antes dos sintomas aparecerem e sem contato prévio com a proteína intacta. Densidade calórica 65-67 Kcal/100ml. Possui 100% de proteína parcialmente hidrolisada do soro do leite. Acondicionada em embalagem com 400 g, contendo rotulagem conforme legislação vigente.	Aptamil HA 400g/Danone/Origem: Holanda/Fabricante: Nutrica/Reg.MS: 665770086	Embalagem	280	R$ 20,71	R$ 5.798,80
20	Alimento nutricionalmente completo para uso via oral e/ou enteral, indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, que necessitam de nutrição especializada para a recuperação e desenvolvimento do estado nutricional. Distribuição energética: fonte de proteínas 9 à 13% (proteínas do soro de leite e caseinato de potássio obtido do leite de vaca) carboidratos (maltodextrina e/ou sacarose). Baixa Osmolalidade. Embalagem 400g	Milnutri Complete 400g/Danone/Origem:Brasil/Fabricante:Danone/Sabor:Baunilha/Reg.MS:665770162/Sabor Vit Frutas:Reg.MS:665770148	Embalagem	360	R$ 38,88	R$ 13.996,80
30	Nutrição especializada, completa	Dianutri	Lata	250	R$ 77,17	R$ 19.292,50

ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA SILVA:31756743487
Assinado de forma digital por ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA SILVA:31756743487
Dados: 2020.07.24 15:05:18 -03'00'

	e balanceada, com 20% de proteína baixo índice glicêmico, conforme RDC 21, 13 de maio de 2015. Indicado para pacientes com necessidade do controle glicêmico e na prevenção e tratamento de síndrome metabólica. Apresentação me pó. Lata 400g.	400g/Nutrimed/Origem: Argentina/Fabricante:Kasdorf/Baunilha/Reg.MS:574190054				
Valor total:						**R$ 74.569,70**
(SETENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)						

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 74.569,70 (setenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).**

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.
8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;
11.1.1. Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA SILVA:31756743487 Assinado de forma digital por ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA SILVA:31756743487 Dados: 2020.07.24 15:04:49 -03'00'

12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:
12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;
12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;
12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;
12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;
12.1.15. A solicitação referida na alínea "n" desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei n° 8.666/93.
12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):
13.1. Advertência;
13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea "g" e "h", do presente instrumento contratual;
13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.
13.4.1. Parágrafo primeiro - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA SILVA:31756743487

Assinado de forma digital por ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA SILVA:31756743487
Dados: 2020.07.24 15:04:06 -03'00'

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00072/2020 – FMS-PMBEX;
14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00015/2020 – FMS-PMBEX e anexos;
14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): SOS COMÉCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 28.167.665/0001-03
14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00015/2020 – FMS-PMBEX.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela gestora constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciadora e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).

HALINE LEITE DANTAS COELHO
SECRETÁRIA MUNICIPALDE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIADORA DA ARP

ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA SILVA:31756743487

Assinado de forma digital por ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA SILVA:31756743487
Dados: 2020.07.24 15:02:12 -03'00'

SOS COMÉCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 28.167.665/0001-03
EMPRESA DETENTORA DA ARP

BAYEUX

CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00015/2020 – FMS - PMBEX

EXTRATO DE ARP Nº 00041/2020 – FMS – PMBEX E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00041/2020 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00015/2020 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00072/2020 – FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: SOS COMÉCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI,
CNPJ: 28.167.665/0001-03
ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CLODOALDO GOUVEIA, 165, CENTRO, JOÃO PESSOA-PB, CEP.: 58.013-370, TEL. (83) 3506-2194 / 9 9140-8833
VIGÊNCIA: 27 DE JULHO DE 2020 ATÉ 27 DE JULHO DE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Fórmula infantil de partida em pó para lactentes a partir doa 6 meses, destinada a necessidades dietoterápicas especificas à base de soja. Isenta de sacarose, lactose, proteínas lácteas. Enriquecida com ferro, cálcio, vitaminas, L - metionina. Acondicionada em embalagem com 800g. Contendo rotulagem conforme legislação vigente.	Aptamil Soja / Danone / Origem: Argentina/ Fabricante: Kasdorf – Reg.MS:665770021	Embalagem	120	R$ 30,00	R$ 3.600,00
6	Nutrição oral, nutricionalmente completa e hipercalórica em pó para crianças a partir de 1 ano de idade. Com alto aporte de nutrientes em menor volume. Rica em vitaminas e minerais. Isenta de lactose e glúten. Densidade calórica 1,5 Kcal/ml. Possuir como fonte proteica 100% caseinato. Apresentação em pó em lata de 400g.	Fortini Pó/Danone/Origem: Argentina/Fabricante : Kasdorf/ Sabor Baunilha: Reg.MS:665770016/ Neutro (sem sabor)	Embalagem	240	R$ 65,00	R$ 15.600,00
8	Fórmula infantil semi-elementar e hipoalergênica a base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, TCM, óleos vegetais, LCPufas (ARA e DHA), COM lactose. Isenta de sacarose, frutose e glúten. Com baixa osmolaridade. Indicado para lactentes e crianças de 0 a 36 meses que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, distúrbios absortivos ou outras	Aptamil Pepti 400g/Danone/Origem: Holanda/Fabricante: Nutricia Cujik/Reg.MS: 665770098	Embalagem	240	R$ 67,84	R$ 16.281,60

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE

	condições clínicas que requerem terapia nutricional com dieta ou fórmula semi-elementar e hipoalergênica, sem comprometimento no trato gastrointestinal. Embalagem 400g.					
14	Fórmula infantil hipoalergênica, à base de proteína parcialmente hidrolisada de soro de leite, com LCPufas (ARA e DHA), vitaminas, minerais e oligoelementos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Com baixa osmolaridade. Alimentação para a prevenção de alergias alimentares para lactentes com histórico familiar de alergia, antes dos sintomas aparecerem e sem contato prévio com a proteína intacta. Densidade calórica 65-67 Kcal/100ml. Possui 100% de proteína parcialmente hidrolisada do soro do leite. Acondicionada em embalagem com 400 g, contendo rotulagem conforme legislação vigente.	Aptamil HA 400g/Danone/Origem: Holanda/Fabricante: Nutrica/Reg.MS: 665770086	Embalagem	280	R$ 20,71	R$ 5.798,80
20	Alimento nutricionalmente completo para uso via oral e/ou enteral, indicado para crianças de 1 a 1 0 anos de idade, que necessitam de nutrição especializada para a recuperação e desenvolvimento do estado nutricional. Distribuição energética: fonte de proteínas 9 à 13% (proteínas do soro de leite e caseinato de potássio obtido do leite de vaca) carboidratos (maltodextrina e/ou sacarose). Baixa Osmolalidade. Embalagem 400g	Milnutri Complete 400g/Danone/Origem:Brasil/Fabricante: Danone/Sabor:Baunilha/Reg.MS:665770162/Sabor Vit Frutas:Reg.MS:665770148	Embalagem	360	R$ 38,88	R$ 13.996,80
30	Nutrição especializada, completa e balanceada, com 20% de proteína baixo índice glicêmico, conforme RDC 21, 13 de maio de 2015. Indicado para pacientes com necessidade do controle glicêmico e na prevenção e tratamento de síndrome metabólica. Apresentação me pó. Lata 400g.	Dianutri 400g/Nutrimed/Origem: Argentina/Fabricante:Kasdorf/Baunilha/Reg.MS:574190054	Lata	250	R$ 77,17	R$ 19.292,50
Valor total:						**R$ 74.569,70**
(SETENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)						

Bayeux - PB, 27 de Julho de 2020.

HALINE LEITE DANTAS COELHO
GESTORA CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

7	Fórmula infantil em pó para lactentes e de seguimento para lactentes e criança de primeira infância, sem lactose e hipoalergênica, destinada para necessidades dietoterápicas específicas, com proteína de soro do leite extensamente hidrolisada. Indicada para alergia a proteína do leite de vaca e/ou soja, com quadro diarreico. Isenta lactose, sacarose e glúten. Acondicionada em embalagem individual de 400g, contendo rótulo em conformidade com a legislação vigente.	Marca/fabricante Reg.no 4.0076.1716.004-4 Procedência: Holanda	Embalagem	240	R$ 87,33	R$ 20.959,20
11	Alimento para nutrição enteral oral, especialmente para pacientes hipercatabólicos em tratamento dialítico. Hipercalórico (2,0 Kcal/ml), normoprotéico, isento de lactose, sacarose e glúten. Densidade calórica: 2,0 Kcal/ml. Sabor: Baunilha. Apresentação: em embalagem 200ml.	Sustate 2.0 tetra pack C/Nutrilenal Dimalta/Nestlé Reg. Ms. 4.0076.1918 Procedência Nacional	Embalagem	10.000	R$ 18,00	R$ 180.000,00
12	Fórmula infantil de partida em pó para lactentes (0 a 6 meses) isento de sacarose e amido (100% lactose). Com adição de prebióticos (0,8g a 0,9g /100ml de GOS/FOS). LC PUFAS (ARA e DHA) e nucleotídeos. Acondicionada em embalagem com 400 g, contendo rótulo em conformidade legislação vigente.	Nan comfortis 2 lata 400g/nestlé/br. Ms. 4.0076.1391 procedência Nacional	Embalagem	120	R$ 11,66	R$ 1.399,20
14	Fórmula infantil de seguimento em pó para lactentes (acima de 6 meses), isento de sacarose e amido com lactose e sacarídeos. Com adição de prebióticos (0,8g a 0,9g/100ml de GOS/FOS). LC PUFAS (ARA e DHA) e nucleotídeos. Acondicionada em embalagem com 800g, contendo rótulo em conformidade legislação vigente.	Nan comfortis 2 lata C/800g/nestlé/br. Ms. 4.0076.1391 procedência Nacional	Embalagem	360	R$ 34,44	R$ 12.398,40
15	Fórmula infantil em pó para lactente desde o nascimento, com lactose e sacarose, enriquecida de agente espessante, destinada à necessidades dietoterápicas específicas, sob regime de prescrição, acondicionada em embalagem com 400 g, contendo rótulo em conformidade legislação vigente.	Não especificou lata C/400g/nestlé/br/ Ms. 4.0076.1429 procedência Nacional	Embalagem	200	R$ 35,40	R$ 7.112,00
16	Fórmula infantil à base de proteínas lácteas, rica em, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicada para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, com predominância das proteínas do soro do leite em relação à caseína, devendo conter prebióticos (GOS e FOS). Atender todas as recomendações do CODEX Alimentarius FAO/OMS. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente. EMDALAC(F4400)	Nestogeno 1 lata C/400g/nestlé/br/ms 4.0076.1429 procedência Nacional	Embalagem	300	R$ 12,50	R$ 10.000,00
17	Fórmula infantil em pó isenta de lactose com proteína do soro do leite e caseína. Óleos vegetais, maltodextrina, DHA e ARA, vitaminas, minerais e oligoelementos, sem sabor e sem sacarose. Atender todas as novas diretrizes do CODEX Alimentarius FAO/OMS. Lata/Lugar de 454g	Nan sx lata C/400g/nestlé/br/ms 4.0076.1699 procedência Nacional	Embalagem	90	R$ 37,44	R$ 3.369,60
19	Fórmula líquida nutricionalmente completa e oral específica para cicatrização de úlceras de pressão e outras situações que exijam otimização da cicatrização. Suplemento alimentar hiperprotéico, acréscido de arginina e complexo beta-metil-butirato (HMB de maior importância relacionado à cicatrização) óleos vegetais, vitaminas, A e E, isento de sacarose e glúten. Densidade hipercalórica a partir de 1,5 Kcal/ml. Apresentação em embalagem de no máximo 200ml.	Nutrisource pharma Tetra slim 200ml/ nestlé Reg.no 4.0960.0891 Procedência Nacional	Embalagem	240	R$ 15,27	R$ 3.665,28
22	**Suplemento oral** líquido, nutricionalmente completo, pronto para beber, hiperproteico, isento a lipoproteínas. Acrescido de sabor de fibras. **Isento de sacarose**, lactose e glúten, hiperprotéico. **Embalagem até 200 ml.**	Nutren senior Pronto para beber c 200 ml. Baunilha/ Nestlé/ rj Ms. Dispensado de Registro procedência Nacional	Embalagem	300	R$ 13,09	R$ 3.930,00
23	Formula enteral com densidade energética normal (normocalórica). Com 15% a 20% de proteínas (52% do proteína do soro do leite e 48% caseinato de potássio) óleo do leite de vaca, 35% de gordura (62% óleo de girassol, 32% óleo de canola e 6% lecitina de soja e 50% carboidratos (25% maltodextrina e 18% sacarose). Densidade 350 a 600 g/g de água. Sabor baunilha. **Lactose 0g 100ml.** NÃO CONTÉM GLUTEN	Diasource saya Sistema aberto tetra Square cx/ Danone/nestlé Reg.no. 4.0076.1576 Procedência Nacional	Embalagem	360	R$ 19,4700	R$ 7.009,20
26	Dieta enteral nutricionalmente completa, hipercalórica, com densidade semi-concentrada e baixa osmolalidade. Enriquecida com fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,5 Kcal/ml. Possui 17 a 20% de proteínas. Apresentação na forma líquida. Embalagem Tetra pack 1000 ml.	Diasource 1.5 sensitive Aberto/ tetra pack/ Danone/nestlé/ Reg. Ms. 4.0076.1608 Procedência Nacional	Embalagem	400	R$ 27,00	R$ 10.800,00
27	Alimento para nutrição enteral oral enteral a base de soja, normocalórico, com adequado perfil protéico e lipídico. Isento de sacarose, fibras, lactose e glúten. Densidade calórica: 1,2 Kcal/ml, carboidratos (69% maltodextrina, sacarose, frutose). Embalagem: Tetra Pak 1000 ml.	Diasource saya Sistema aberto tetra Pack cx/ danone/nestlé Reg.no. 4.0076.1576 Procedência Nacional	Embalagem	250	R$ 16,00	R$ 4.000,00
28	Alimento para nutrição enteral oral enteral com fibras, hipercalórico, com adequado perfil protéico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,5 Kcal/ml, de carboidratos (60% maltodextrina e 17 a 18 g/L fibras). Sabor: Baunilha. Embalagem: Tetra Pak 1000 ml.	Diasource saya fibra Sistema aberto tetra Pack C/ Danone/nestlé/ reg Ms. 4.0076.1606 Procedência Nacional	Embalagem	300	R$ 21,66	R$ 6.498,00
34	Nutrição hiperprotéica. Fórmula imunomoduladora com ácidos graxos ômega 3, vitaminas e nucleotídeos. Indicada para pacientes oncológicos, pré e pós cirúrgicos e imunocomprometidos. Isento de sacarose, lactose e glúten. Apresentação, embalagem no mínimo 200ml	Impact oral plus c 200ml/abbott/br/ Reg.no. 4.0076.1994 Procedência Nacional	Embalagem	360	R$ 18,00	R$ 6.480,00
Valor Total:						**R$ 347.893,20**

(Trezentos E Quarenta E Sete Mil E Oitocentos E Noventa E Tres Reais E Vinte Centavos)

Bayeux - PB, 27 de Julho de 2020.

HALINE LEITE DANTAS COELHO
GESTORA CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00041/2020 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00015/2020 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00072/2020 – FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: SOS COMÉCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ: 28.167.665/0001-03
ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CLODOALDO GOUVEIA, 165, CENTRO, JOÃO PESSOA-PB, CEP.: 58.013-370, TEL. (83) 3506-2194 / 9 9140-8833
VIGÊNCIA: 27 DE JULHO DE 2020 ATÉ 27 DE JULHO DE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Formula infantil de partida em pó para lactentes a partir dos 6 meses, destinada a necessidades dietoterápicas específicas à base de soja. Isento de sacarose, lactose, proteínas lácteas. Enriquecida com ferro, cálcio, vitaminas, L-carnitina. Acondicionada em embalagem com 800g. Contendo rotulagem conforme legislação vigente.	Aptamil Soja / Danone / Origem: Argentina/Fabricante: Kasdorf – Reg.MS:8057770021	Embalagem	120	R$ 30,00	R$ 3.600,00
5	Nutrição enteral, nutricionalmente completa e hipercalórica em pó para crianças a partir de 1 ano de idade. Com alto aporte de nutrientes em massa volumar. Rica em vitaminas e minerais. Isenta de lactose e glúten. Densidade calórica 2,5 Kcal/ml. Possui como fonte protéica 100% caseinato. Apresentação em pó em lata de 460g.	Fortini Pediasure/Origem: Argentina/Fabricante: Kasdorf. Sabor Baunilha/ Reg. MS:8057700105/Nestlé (sem sabor)	Embalagem	240	R$ 85,00	R$ 15.600,00
6	Fórmula infantil semi-elementar e hipoalergênica à base de proteínas do soro do leite extensamente hidrolisada, TCM, óleos vegetais, LC Pufas (ARA e DHA), CDG lactose, isento de sacarose, frutose e glúten. Com baixa osmolaridade. Indicado para lactentes e crianças de 0 a 36 meses que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, diarréias absortivas e outras condições clínicas que requerem terapia nutricional com dieta em fórmula semi-elementar e hipoalergênica, sem comprometimento no trânsito gastrointestinal. Embalagem 460g.	Aptamil Pepti 400g/Danone/ Origem: Holanda/Fabricante: Nutricia/Reg MS: 8057700065	Embalagem	240	R$ 67,84	R$ 16.281,60
14	Fórmula infantil hipoalergênica, à base de proteína parcialmente hidrolisada de soro de leite, com LC Pufas (ARA e DHA), vitaminas, minerais e oligoelementos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Com baixa osmolaridade. Alimentação para a prevenção de alergias alimentares para lactentes com histórico familiar de alergia, antes dos sintomas aparecerem e sem contato prévio com a proteína intacta. Densidade calórica 670 kcal/litro. Possui 100% de proteínas parcialmente hidrolisada do soro do leite. Acondicionada em embalagem com 400 g, contendo rotulagem conforme legislação vigente.	Aptamil HA 400g/Danone/ Origem: Holanda/Fabricante: Nutricia/Reg MS: 8057700085	Embalagem	280	R$ 20,71	R$ 5.798,80
20	Alimento nutricionalmente completo para via oral e via enteral, indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, que necessitam de nutrição especializada para a recuperação e desenvolvimento do estado nutricional. Distribuição energética: fonte de proteínas 9 a 13% (proteínas do soro de leite e caseinato de potássio obtido do leite de vaca), carboidratos (maltodextrina sem sacarose). Baixa Osmolalidade. Embalagem 400g.	Mismatt Complete 400g Danone/Origem/Brasil Fabricante/Pediatrica/Sabor/Baunilha/ Reg.MS:8057701025/Sabor Cx. Frutas/Reg.MS:8057701448	Embalagem	360	R$ 30,85	R$ 11.106,60
30	Nutrição especializada, enriquecida e balanceada, com 20% de proteína baixo teor de gliceídeos, conforme RDC 21, 13 de maio de 2015. Indicada para pacientes com necessidade de controle glicêmico e na necessidade e tratamento de sindrome metabólica. Apresentação em pó. Lata 400g.	Diamet 400g Nutricia/Origem: Argentina/Fabricante: Kasdorf Bialetha/Reg.MS:8574100054	Lata	250	R$ 77,17	R$ 19.292,50
Valor total:						**R$ 74.869,70**

(SETENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Bayeux - PB, 27 de Julho de 2020.

HALINE LEITE DANTAS COELHO
GESTORA CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX